



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.567/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

Referente: Indicação nº 412/2025  
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 412/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 239/2025 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCO_O	DATA / HORA	USUÁRIO
1450/20.5	05/05/2025 16:06:18	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade  
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 239/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 14 de abril de 2025.

Ao  
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo  
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 412/2025 – Memorando nº. 1069/2025 – DTL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual pleiteia a implantação de uma passarela para travessia de pedestres em frente ao Condomínio Capital Ville – Rodovia Anhanguera Km. 46,5 – Cajamar/SP.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digníssimo Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

O DEMUTRAN informa que por se tratar de um local de domínio estadual, enviaremos o ofício n.º 122/2025, para a CCR - AUTOBAN, solicitando um parecer, e assim que nos responderem estaremos enviando a esse Departamento Legislativo, afim, de enviar os esclarecimentos pertinentes à Câmara Municipal.

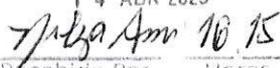
Atenciosamente,

  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR do Departamento de  
Mobilidade Urbana e Trânsito

  
LEANDRO MORETTE ARANTES  
Secretário Municipal de Segurança,  
Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

14 ABR 2025

  
Recebido Por \_\_\_\_\_ Horas \_\_\_\_\_

RUA VEREADOR JOÃO CARDOSO, 28 – POLVILHO – CAJAMAR (SP) – CEP 07793-240  
(11) 4446-0015 – dir.transito@cajamar.sp.gov.br – www.cajamar.sp.gov.br/seguranca

MF/M



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 412 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, requerendo junto a concessionaria AUTOBAN que tem o dever de preservar a segurança daqueles que transitam pela rodovia sob sua administração, a possibilidade de implantar uma passarela para travessia de pedestres em frente ao Condomínio Capital Ville - Rodovia Anhanguera KM 46,5 sentido São Paulo - Cajamar. Proporcionar mais segurança aos pedestres que atravessam a rodovia enfrentam grandes riscos, devido ao intenso fluxo de veículos e à alta velocidade permitida no trecho.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, a ausência de uma estrutura adequada para travessia compromete a segurança dos moradores do condomínio, trabalhadores da região e demais cidadãos que utilizam esse percurso diariamente.

A instalação de uma passarela não apenas reduzirá significativamente o risco de acidentes e atropelamentos, mas também garantirá melhores condições de mobilidade e acessibilidade, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, essa medida está alinhada com o compromisso da concessionária de garantir a segurança viária nos trechos sob sua administração.

Diante da necessidade urgente de oferecer uma travessia segura aos pedestres, contamos com a atenção do Executivo Municipal e da empresa **AUTOBAN** para viabilizar essa importante melhoria para a comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 março de 2.025

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
809/2025

DATA / HORA  
20/03/2025 11:01:24

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

EDIVILSON LEME MENDES

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

